## ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO.

Eu, infra assinado(a), dentro do que lhe faculta o artigo167, II da Lei 6.015 e legislação aplicável à espécie, vem requerer a V.S que seja procedido junto a matrícula sob nº desse Oficio, a averbação seguinte:
() EXTINÇÃO DO USUFRUTO VITALÍCIO FACE AO FALECIMENTO DO USUFRUTUÁRIO.
() CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA E/OU ANTIGO PACTO COMISSÓRIO.
() CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM m².
() CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM m². Declaro(amos), sob as penas da Lei, que a construção constitui de uma residência unifamiliar, destinada a uso próprio, do tipo econômico, executada sem mão-de-obra assalariada, atendendo aos requisitos para a dispensa da apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS.
() AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM m².
( ) DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO COM m².
() ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA/NUMERAÇÃO PREDIAL.
() ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.
() AVERBAÇÃO DA REMIÇÃO DO FORO.
() ALTERAÇÃO OU CADASTRO DA INDICAÇÃO FISCAL.
( ) UNIFICAÇÃO.
( ) SUBDIVISÃO/DESMEMBRAMENTO.
() AVERBAÇÃO DO ESTADO CIVIL FACE AO: () CASAMENTO () DIVÓRCIO () SEPARAÇÃO JUDICIAL
( ) AVERBAÇÃO DO NOME DO(A) CONJUGÊ, REGIME E DATA DE CASAMENTO.
( ) AVERBAÇÃO DA ATUAL CARTEIRA DE IDENTIDADE, APENSA AO PRESENTE.
( _ ) AVERBAÇÃO DA INCLUSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL/PROFISSIONAL, APENSA AO PRESENTE.
( ) CANCELAMENTO DAS PRENOTAÇÕES N°S, JUNTO À MATRÍCULA ACIMA.
() TÃO SOMENTE O REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA ACIMA.
() OUTROS:
NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Curitiba,